



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 35, de 26 de novembro de 2012

Designa comissão especial para ouvida de servidores convocados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando os termos do Parecer Jurídico n° 85/2012;

considerando estar em pauta a convocação regimental de servidores para prestarem esclarecimentos, consoante requerimentos aprovados (n°s 248 e 254/2012);

considerando e recomendação regimental de constituição de comissão para tal finalidade, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui comissão especial para ouvir esclarecimentos a serem prestados por servidores convocados, vinculados à Guarda Municipal, relativamente a ordem recebida que consistiu na não-circulação de viaturas em 5 de outubro de 2012.

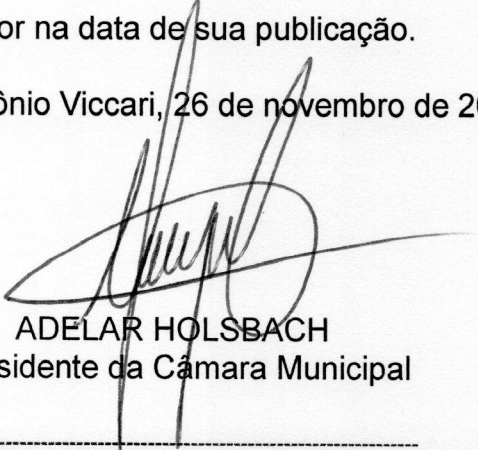
Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Expedito Ferreira, do PSBD;
- II - João Martins, do PDT;
- III - Leoclides Bisognin, do PMDB;
- IV - Paulo dos Santos, do PT;
- V - Renato Reimann, do PP.

Parágrafo único - A comissão escolherá dentre seus membros quem a presidirá e quem a secretariará.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de novembro de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 035/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

